



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador MARMUTHE CAVALCANTI – PSD

## REQUERIMENTO

Protocolo do  
Requerimento  
25313/2016  
Setor de Expediente

**AUTOR: Vereador MARMUTHE CAVALCANTI**  
REQ. Nº: 172 /2016

*Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),*

REQUEIRO, a Vossas Excelências na forma Regimental, e depois de ouvido o plenário, que esta casa consigne em ata dos trabalhos e envie VOTOS DE APLAUSOS (art. 171, X) a **INGRID DE SOUZA PESSOA DA COSTA** pela aprovação no vestibular para o Curso de Publicidade e Propaganda.

### JUSTIFICATIVA

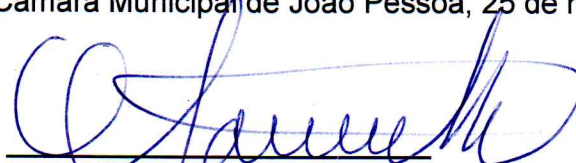
Clarividente que a aprovação de qualquer cidadão em um vestibular é motivo de muito orgulho para família, amigos e pessoas próximas. Conquista como esta é sonhada por muitos que enfrentam tais provas, bem como, por aqueles que os cercam, significando o coroamento da vida escolar do estudante.

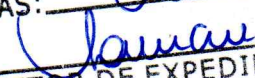
Há de se reconhecer que para conquistar, com seus próprios méritos, a tão sonhada aprovação no vestibular, a luta de nossa homenageada foi hercúlea e “desigual” em relação aos demais que concorreram com ela, pois a sociedade e o sistema educacional “ainda não são capazes” de promover isonomia em prol das pessoas com síndrome de down, como se deu em seu caso.

Mas as dificuldades e obstáculos não foram capazes de extirpar os sonhos de nossa querida Ingrid Souza, que se destaca em tudo o que faz e participa, sendo um claro exemplo de força, superação, dedicação, determinação e vontade de vencer.

Parabéns a nossa homenageada e familiares, pois essa não é uma “simples” conquista, já que agora ela entra para história de nossa cidade como primeira pessoa com síndrome de down a ser aprovada no vestibular, fato este que estimulará muitos outros a enfrentar suas dificuldades, lutar e conquistar seus sonhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 25 de novembro de 2016.

  
**MARMUTHE CAVALCANTI**  
Vereador - PSD

RECEBIDO EM: 28/11  
HORAS: 11-25  
  
SETOR DE EXPEDIENTE